

DECRETO Nº3.055, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.031- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Educação, Desporto e Cultura

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$35.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.1.90.04- Contratação por Tempo determinado.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Unidade: 03.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 33.50.41 – Contribuições.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04 – Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 1.030- Serviço de Acolhimento Institucional

Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 04.01- Administração e Planejamento

Atividade: 1.007- Ações de Atualização e Incremento de Arrecadação

Elemento: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.35- Serviços de Consultoria.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.05- Difusão da Cultura em Geral

Atividade: 2.008- Manutenção das Atividades de Cultura e Desporto

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 04.01- Administração e Planejamento

Atividade: 1.007- Ações de Atualização e Incremento de Arrecadação

Elemento: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 1.009- Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais

Elemento: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 1.019- Incentivo a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar

Elemento: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04 – Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 1.001- Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04 – Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 1.034- Ações de Apoio aos Grupos de Terceira Idade

Elemento: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 1.019- Incentivo a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar

Elemento: 3.3.90.45 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.05- Difusão da Cultura em Geral

Atividade: 2.008- Manutenção das Atividades de Cultura e Desporto
Elemento: 3.3.90.47- Obrigações tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04 – Fundo Municipal da Assistência Social
Atividade: 1.028- Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1 .000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 02 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração